

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referências: Processos nº 990/26989/2023 e nº 990/51189/2023

Ao 01º dia do mês de Novembro de dois mil e vinte e três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **OBRA EMERGENCIAL DE CONTENÇÃO NO PONTO 7 - PITEIRA 3, NA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, BAIRRO CARAMUJO - NITERÓI / RJ**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Planejamento e Captação de Recursos e pelo Presidente da **EMUSA**.

David Ramos Ribeiro Junior
CREA-RJ 2014114416

José Roberto de Oliveira
CREA-RJ 55509/D

Danielly de Abreu Alves
CREA-RJ 2020107622

VISTO:

Priscila Freitas Sepulveda
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
PRESIDENTE DA EMUSA

 e-Ciga 	<p>Assinado digitalmente por:</p> <p>José Roberto De Oliveira •••.734.707-•• Data: 19/03/2024 15:34</p>	 e-Ciga 	<p>Assinado digitalmente por:</p> <p>Danielly de Abreu Alves •••.056.987-•• Data: 19/03/2024 16:43</p>	 e-Ciga 	<p>Assinado digitalmente por:</p> <p>Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior •••.749.877-•• Data: 20/03/2024 11:47</p>	 e-Ciga 	<p>Assinado digitalmente por:</p> <p>David Ramos Ribeiro Junior •••.201.827-•• Data: 21/03/2024 17:11</p>
---	--	--	---	--	--	--	--

 e-Ciga 	<p>Assinado digitalmente por:</p> <p>Priscila Freitas Sepulveda •••.151.717-•• Data: 01/04/2024 15:30</p>
---	--